



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## **RESOLUÇÃO Nº 135/1986**

PROCEDE A LOTAÇÃO DO CARGO  
QUE INDICA.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do artigo 15, letra I, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica incluído no Quadro II – Poder Legislativo um (01) cargo de Agente Administrativo ANM-1, removido do Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, nos termos do Decreto nº 17.903, de 15 de maio de 1986, publicado no Diário Oficial de 16 de maio de 1986.

**Parágrafo Único** – O cargo a que se refere este artigo fica transformado em Assistente Legislativo APL-1.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em FORTALEZA, aos 23 de maio de 1986.

**FRANCISCO CASTELO DE CASTRO** – PRESIDENTE  
**FRANCISCO FONSECA COELHO** – 1º VICE-PRESIDENTE  
**ETEVALDO NOGUEIRA LIMA** – 2º VICE-PRESIDENTE  
**ERASMO RODOVALHO ALENCAR** – 2º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 27/05/1986.